



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2015

Torna público que por interesse e conveniência da Administração Pública faz –se saber que fica revogado o processo licitatório PP 00001/2015 que foi realizado às 14:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2015, para: LOCAÇÃO DE VEICULO COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33641631.

E-mail: licitacoesremigio@gmail.com

Remigio - PB, 04 de Fevereiro de 2015.

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, Nº 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 010-A/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Remigio,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **WALKENED TARGINO DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO II**, sob o Regime Comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Comunica-

ção e Eventos, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio, em 02 de Janeiro de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, Nº 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 019-B/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Remigio,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **MICHELINE DA SILVA SANTOS**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO I**, sob o Regime Comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio, em 02 de Janeiro de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, N.º 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 019-C/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica
do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **SANDRA MARA DE ANDRADE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO I**, sob o Regime Comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de
Remígio, em 02 de Janeiro de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, N.º 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 021-A/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica
do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **JOSEFA ELZILENE FERNANDES DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO II**, sob o Regime Comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de
Remígio, em 02 de Janeiro de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, N.º 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 021-A/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica
do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **JOSEFA ELZILENE FERNANDES DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO II**, sob o Regime Comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de
Remígio, em 02 de Janeiro de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, N.º 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 027/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Remigio,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica
do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ NILTON BATISTA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO II**, lotada na Secretaria de Agricultura, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio, em 02 de Fevereiro de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Nomear **DAMARES PEREIRA MONTEIRO**, para exercer o cargo de **TESOUREIRA**, lotada na Secretaria de Finanças, neste município, dando a mesma, plenos poderes para movimentar as contas ligadas a Prefeitura Municipal de Remigio, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio, em 02 de Fevereiro de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, N.º 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 029/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Remigio,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica
do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **NAPOLIÃO FERNANDES DA COSTA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotada na Secretaria de Assistência Social, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio, em 03 de Fevereiro de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, N.º 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 028/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Remigio,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica
do Município e Constituição Federal,

RESOLVE: